

PROJETO DE LEI Nº. 029/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021, Lei Municipal nº 1039 de 15 de dezembro de 2020 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 15.662,39** (quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), para a seguinte dotações orçamentárias:

07 – SEC.MUN. DE ASSISTÊNCOA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.033 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
4.4.90.52.00.00.00.00.1135-Equipamentos e Material Permanente......R\$ 15.662,39

Total R\$ 15.662,39

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura deste Crédito adicional o seguinte superávit financeiro:

Transferência MDS – SIGTV – Estruturação Investimentos......R\$ 15.662,39

Total R\$ 15.662,39

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 17 DE MAIO DE 2021.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Ernani da Silva Presidente